



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 41 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 84 de 15 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.8000.0001638/2022-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia 15 de março de 2023, a requisição da servidora **ANDREA MENDES BRAGA**, matrícula 43848-0, ocupante do cargo de Secretária Assistente do quadro do Ministério Público do Estado de Goiás, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS